



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.474

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	2
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	17
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	18
Publicações da Câmara Municipal.....	19
Publicações Particulares.....	19

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.244, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Altera as Leis nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 e nº 1.547, de 28 de abril de 2008, para realinhar vencimentos básicos de servidores do Quadro-Geral e de Profissionais de Saúde do Município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São alteradas as Tabelas II, III, IV e V do Anexo

ANEXO I À LEI Nº 2.244, DE 31 DE MARÇO DE 2016. (Anexo III à Lei nº 1441, de 12 de junho de 2006)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

TABELA II - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.181,44	1.216,88	1.253,39	1.290,99	1.329,72	1.369,61	1.410,70	1.453,02
II	1.496,61	1.541,51	1.587,76	1.635,39	1.684,45	1.734,98	1.787,03	1.840,65
III	1.895,86	1.952,74	2.011,32	2.071,66	2.133,81	2.197,83	2.263,76	2.331,67
IV	2.401,62	2.473,67	2.547,88	2.624,32	2.703,05	2.784,14	2.867,66	2.953,69
V	3.042,31	3.133,57	3.227,58	3.324,41	3.424,14	3.526,87	3.632,67	3.741,65

TABELA III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	915,44	942,90	971,19	1.000,33	1.030,34	1.061,25	1.093,08	1.125,88
II	1.159,65	1.194,44	1.230,27	1.267,18	1.305,20	1.344,35	1.384,69	1.426,23
III	1.469,01	1.513,08	1.558,48	1.605,23	1.653,39	1.702,99	1.754,08	1.806,70
IV	1.860,90	1.916,73	1.974,23	2.033,46	2.094,46	2.157,29	2.222,01	2.288,67
V	2.357,33	2.428,05	2.500,90	2.575,92	2.653,20	2.732,80	2.814,78	2.899,22

TABELA IV - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Auxiliar de Topografia, Auxiliar de Paisagismo e Arborização, Agente de Manutenção, Agente de Limpeza Urbana e Agente de Paisagismo e Arborização.

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	915,44	942,90	971,19	1.000,33	1.030,34	1.061,25	1.093,08	1.125,88
II	1.159,65	1.194,44	1.230,27	1.267,18	1.305,20	1.344,35	1.384,69	1.426,23
III	1.469,01	1.513,08	1.558,48	1.605,23	1.653,39	1.702,99	1.754,08	1.806,70

III à Lei 1.441, de 12 de junho de 2006, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, em razão de realinhamento, as quais passam a vigorar na conformidade do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º São alterados os Anexos VIII e IX da Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui a Carreira dos Profissionais de Saúde do Município de Palmas, disposto sobre cargos e vencimentos, em razão de realinhamento, que passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos II e III a esta Lei.

Art. 3º Ficam extintas as Tabelas VI, VII e VIII do Anexo III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, que versam sobre os vencimentos-base de servidores efetivos do Quadro Geral.

Art. 4º Aos valores previstos nos Anexos I, II e III a esta Lei serão acrescidas as correções salariais da data-base de janeiro de 2017.

Art. 5º O art. 6º da Lei nº 1.547, de 28 de abril de 2008 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º É criado o Auxílio-Alimentação, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.547, de 28 de abril de 2008, para os servidores públicos efetivos com remuneração cujo teto será definido por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, pagos pelos órgãos e entidades da Administração Pública, cuja a concessão dar-se-á em pecúnia e em caráter indenizatório. (NR)”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

IV	1.860,90	1.916,73	1.974,23	2.033,46	2.094,46	2.157,29	2.222,01	2.288,67
V	2.357,33	2.428,05	2.500,90	2.575,92	2.653,20	2.732,80	2.814,78	2.899,22

TABELA V - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Motorista, Agente de Obras e Serviços, Operador de Máquinas Pesadas e Mecânico.

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.282,62	1.321,10	1.360,73	1.401,55	1.443,60	1.486,91	1.531,52	1.577,46
II	1.624,78	1.673,53	1.723,73	1.775,45	1.828,71	1.883,57	1.940,08	1.998,28
III	2.058,23	2.119,98	2.183,57	2.249,08	2.316,55	2.386,05	2.457,63	2.531,36
IV	2.607,30	2.685,52	2.766,09	2.849,07	2.934,54	3.022,58	3.113,26	3.206,65
V	3.302,85	3.401,94	3.504,00	3.609,12	3.717,39	3.828,91	3.943,78	4.062,09

ANEXO II À LEI Nº 2.244, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

(Anexo VIII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

TÉCNICO EM SAÚDE

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.181,44	1.216,88	1.253,39	1.290,99	1.329,72	1.369,61	1.410,70	1.453,02
II	1.496,61	1.541,51	1.587,76	1.635,39	1.684,45	1.734,98	1.787,03	1.840,65
III	1.895,86	1.952,74	2.011,32	2.071,66	2.133,81	2.197,83	2.263,76	2.331,67
IV	2.401,62	2.473,67	2.547,88	2.624,32	2.703,05	2.784,14	2.867,66	2.953,69
V	3.042,31	3.133,57	3.227,58	3.324,41	3.424,14	3.526,87	3.632,67	3.741,65

ANEXO III À LEI Nº 2.244, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

(Anexo IX à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

AUXILIAR DE SAÚDE

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	915,44	942,90	971,19	1.000,33	1.030,34	1.061,25	1.093,08	1.125,88
II	1.159,65	1.194,44	1.230,27	1.267,18	1.305,20	1.344,35	1.384,69	1.426,23
III	1.469,01	1.513,08	1.558,48	1.605,23	1.653,39	1.702,99	1.754,08	1.806,70
IV	1.860,90	1.916,73	1.974,23	2.033,46	2.094,46	2.157,29	2.222,01	2.288,67
V	2.357,33	2.428,05	2.500,90	2.575,92	2.653,20	2.732,80	2.814,78	2.899,22

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.222, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Define o teto do auxílio-alimentação, para cumprir o estabelecido no art. 6º da Lei nº 1.547, de 28 de abril de 2008, que dispõe sobre o auxílio-alimentação destinado aos servidores públicos efetivos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 6º da Lei nº 1.547, de 28 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O auxílio-alimentação será concedido ao servidor público efetivo, nos termos dos arts. 7º a 9º, da Lei nº 1.547, de 28 de abril de 2008, cuja remuneração bruta mensal não exceda a 731,17 UFIP's (setecentos e trinta e um vírgula dezessete Unidades Fiscais de Palmas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 390 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

IRANILTO SALES DE ALMEIDA, do cargo de Superintendente da Defesa Civil Municipal – DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 1º de abril de 2016.

Palmas, 1º de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 391 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

GERMANA PIRES CORIOLANO, do cargo de Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 1º de abril de 2016.

Palmas, 1º de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 392 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS ALBERTO DA COSTA, do cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano – DAS-1, a partir de 1º de abril de 2016.

Palmas, 1º de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 393 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

WHISLLAY MACIEL BASTOS, do cargo de Secretário Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2016.

Palmas, 1º de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas-TO, pelo presente EDITAL, convoca os Servidores Municipais efetivos, pertencentes ao Quadro Geral, que possuam nível médio ou superior, tenham conhecimento básico em informática e habilidades em relações interpessoais; e que desejem atuar na área de atendimento ao público no Resolve Palmas, que realizem inscrição pela Internet através do link: resolve.palmas.to.gov.br, na opção: seleção de colaboradores, no período compreendido entre 1º e 08 de abril de 2016. Os candidatos inscritos passarão por um processo de seleção através de entrevista e aos selecionados será ofertado treinamento e escala de trabalho por turno de 6 horas.

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Governo e Relações Institucionais.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 299/GAB/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 17(dezessete) dias de férias à servidora ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO, matrícula funcional nº155761, ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO, a partir de 28/03/2016 a 13/04/2016, relativo ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria nº 1013/2015, de 03 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.316 de 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos vinte e dois dias do mês de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 313 – GAB, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Retificação da Portaria Nº 69/2016 – Progressão Horizontal a Lourival Bento de Oliveira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder

Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº 69 – GAB, de 22 DE JANEIRO DE 2016, publicada no DOM nº 1.431, em 28 de janeiro de 2016, como segue:

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
294132	LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	F	I	01/12/2015

LEIA-SE:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
294132	LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	G	I	01/12/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2015.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 21 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 314/GAB/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Progressão Vertical a servidor (a) vinculado (a) ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com o artigos nº 20-A, nº 21 e nº 22 da Lei 1690, de 30 de dezembro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidor (a) vinculado (a) ao CONFEA/CREA e/ou CAU/ BR, de acordo com o Parecer nº 10, de 2016, proferido pela Comissão de Análise de Títulos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA – Lei nº 1690, de 30 de dezembro de 2009, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
153941	ROBERTO CAMPOS PINTO	ENGENHEIRO	III	A	08/12/2015	2015066748

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/12/2015.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 21 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 319 – GAB, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Retificação da Portaria Nº 283/2016 – Progressão Horizontal a Lourival Bento de Oliveira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas

atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº 283 – GAB, de 02 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.457, em 08 de março de 2016, como segue:

ONDE SE LÊ:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
116801	VALDINEI SIRINO SILVA	MOTORISTA	D	III	23/07/2011	20044021069 E 2013032722
			E	III	23/07/2012	
			F	III	23/07/2013	
			G	III	23/07/2014	
			H	III	23/07/2015	

LEIA-SE:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
116801	VALDINEI SIRINO SILVA	MOTORISTA	III	H	23/07/2011	20044021069 E 2013032722
			IV	A	23/07/2012	
			IV	B	23/07/2013	
			IV	C	23/07/2014	
			IV	D	23/07/2015	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

PORTARIA Nº 332/GAB/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 308/2016/GAB/SEMAD, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.469, de 24/03/2016.

Onde se lê: Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade ao servidor (a) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cargo Engenheiro Agrônomo,

Leia-se: Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade ao servidor (a) da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, cargo Engenheiro de Tráfego,

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 29 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Secretário Executivo

Port. Nº 1102/2015/GAB, DOM Nº 1.329/2015

PORTARIA Nº 334/GAB/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 309/2016/GAB/SEPAD, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.469, de 24/03/2016.

Onde se lê: Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade ao servidor (a) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cargo Engenheiro Agrônomo,

Leia-se: Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade ao servidor (a) da Fundação Municipal de Meio Ambiente, cargo Engenheiro Agrônomo,

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 30 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo
Port. Nº 1102/2015/GAB, DOM Nº 1.329/2015

PROCESSO: 2016010190

INTERESSADO: SILVANIA AUGUSTA DE MORAIS DO COUTO
CARGO: PROFESSOR – I 40 HORAS
MATRÍCULA: 263501
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 148/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, REVOGAR, a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2016,

a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao requerente por meio do DESPACHO Nº 671/2015/GAB/SEPLAD, de 05/11/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 28 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo
Port. Nº 1102/2015/GAB, DOM Nº 1.329/2015

Processo: 2016022601

Interessado: MARLY RODRIGUES DUARTE
Matrícula: 174501
Assunto: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 153/2016/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada na Ação de Obrigação de Fazer, com pedido de antecipação dos efeitos de tutela, nos autos do Processo nº 0021022-29.2015.827.2729; CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1.563, de 28 de agosto de 2008, e o artigo 23 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, resolvo; DEFERIR, SUB JUDICE, a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, a partir de 18/03/2016.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 30 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo
Port. Nº 1102/2015, DOM Nº 1.329/2015

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 15 de abril de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviço de limpeza e conservação das piscinas do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS III e Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul - CREFISUL, com fornecimento de lona para cobertura das piscinas, no município de Palmas – TO, incluindo mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do serviço, conforme especificações constantes nos ANEXOS I e II do edital, de interesse do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016016208. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de março de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ANTÔNIO CARLOS FOLHA LEITE	004.479.831-90	2016002296	Procedência da reclamação, para modificar o lançamento do IPTU/2016.

Palmas, 17 de março de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
Florisvaldo Castro e Silva	485.879.611-04	12412/2016 ITBI	2016004582

Palmas, 30 de março de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
Moldar Engenharia LTDA	04.321.559/0001-74	1971/2015 ISS	2015070375

Palmas, 30 de Março de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 30 de 29 Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art.25, da Lei 1954, de 1º de abril 2013 alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ATOnº0330-NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 15 dias de férias da Servidora Nuzinete Alves Jorge Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9730-1, relativo ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 03/08/2015 a 01/09/2015, suspensas através da portaria nº48, de 14 de julho de 2015, Diário Oficial de nº1.305, de 23 de julho de 2015, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art.2º O gozo das férias será a partir de 04/04/2016 a 18/04/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do secretário de transparência e controle interno, aos 29 dias do mês de Março de 2016

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2016-RH, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em Palmas, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014 e pelo ATO N.º 0093 – NM de 20 de Janeiro de 2015; em consonância com o Art. 51, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR; Acordo firmado através de Ata de Assembleia realizada no dia 11 de março de 2013, e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP Nº 361/2015;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, a servidora Marinete Ribeiro de Souza Nascimento, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, enquadramento no cargo de Professor PA-C Nível I.

Art. 2º Para efeito do interstício, para a concessão de progressão funcional, considerar-se-á data de posse do servidor.

Gabinete do Secretário da Educação, aos vinte e um dias do mês de março de 2016.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Alan Barbiero
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0251, 26 DE FEVEREIRO DE 2016. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Carlos Drummond de Andrade, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldos dos recursos repassados para o objeto das Portaria/GAB/SEMED/Nº 1837, de 26 de dezembro de 2013, Portaria/GAB/SEMED/Nº 023, de 24 de janeiro de 2014, Portaria/GAB/SEMED/Nº 1066, de 24 de setembro de 2014, Portaria/GAB/SEMED/Nº 1105, de 09 de outubro de 2014, Portaria/GAB/SEMED/Nº 1158, de 23 de outubro de 2014 e Portaria/GAB/SEMED/Nº 0630, de 06 de abril de 2015, para gastos com despesas de custeio no valor de R\$ 3.651,76 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) e para gastos com despesas de capital no valor de R\$ 4.534,88 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.453, de 2 de março de 2016, pág 4.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0282, 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2016000002	R\$ 4.192,65
2	ACE - Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2016000004	R\$ 295,15
3	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2016000007	R\$ 143,17
4	ACE - Escola Municipal Aurélio Buarque	2016000008	R\$ 1.528,07
5	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2016000009	R\$ 1.180,62
6	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2016000014	R\$ 496,39
7	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	2016000015	R\$ 916,10
8	ACE - Escola Municipal Darcy Ribeiro	2016000020	R\$ 1.528,07
9	ACE - Escola Municipal Estevão de Castro	2016000023	R\$ 590,31
10	ACE - Escola Municipal Henrique Talone	2016000027	R\$ 590,31
11	ACE - Escola Municipal Jorge Amado	2016000032	R\$ 1.180,62
12	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2016000034	R\$ 1.023,19
13	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues	2016000040	R\$ 309,11
14	ACE - Escola Municipal Maria Júlia	2016000043	R\$ 590,31
15	ACE - Escola Municipal Maria Rosa	2016000044	R\$ 347,45
16	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	2016000049	R\$ 162,69
17	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2016000050	R\$ 1.886,11
18	ACE - Escola Municipal Paulo Freire	2016000052	R\$ 694,90
19	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	2016000056	R\$ 1.246,87
20	ACE - Escola Municipal Thiago Barbosa	2016000057	R\$ 3.003,84
21	CMEI - Aconchego	2016000060	R\$ 988,21
22	CMEI - Amâncio	2016000061	R\$ 162,69
23	CMEI - Cantiga de Ninar	2016000062	R\$ 347,45
24	CMEI - Cantinho da Alegria	2016000063	R\$ 976,14
25	CMEI - Cantinho do Saber	2016000065	R\$ 510,14
26	CMEI - Carrossel	2016000067	R\$ 645,33
27	CMEI - Castelo Encantado	2016000068	R\$ 5.998,09
28	CMEI - Ciranda Cirandinha	2016000071	R\$ 976,14
29	CMEI - Contos de Fada	2016000072	R\$ 1.470,01
30	CMEI - Fontes do Saber	2016000075	R\$ 1.486,28
31	CMEI - Paraíso Infantil	2016000079	R\$ 650,76
32	CMEI - Pequeno Príncipe	2016000082	R\$ 3.016,70
33	CMEI - Princesas e Princesas	2016000084	R\$ 192,21
34	CMEI - Sonho de Criança	2016000089	R\$ 3.860,54
TOTAL			R\$ 43.196,62

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.365.0305.4230 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 003040361 e 003040365.ART.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0323, 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2016000034	R\$ 7.700,00
TOTAL			R\$ 7.700,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0324, 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1338, de 15 de dezembro de 2015, PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1339, de 15 Dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.408, de 24 Dezembro de 2015, pág. 04 e 05 e a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1340, de 15 Dezembro de 2015. (*), publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.437, de 05 de Fevereiro de 2016, pág. 08 a 11, na parte onde se refere:

Onde se lê:

ETI - Margarida Lemos

Leia – se:

ETI - Lago Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0325, 30 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2016000002	R\$ 8.000,00
2	ACE - Escola Municipal Anne Frank	2016000003	R\$ 8.000,00
3	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2016000034	R\$ 6.056,00
4	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2016000050	R\$ 8.000,00
5	CMEI Sonho de Criança	2016000089	R\$ 8.000,00
6	CMEI Sonho Encantado	2016000090	R\$ 6.056,00
TOTAL			R\$ 44.112,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 e 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 003040361 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2015

PROCESSO Nº: 2015007034

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: EDNA MARIA FERREIRA LOPES

OBJETO: RESCISÃO do contrato de prestação de serviço nº 125/2015, a partir de 15 de fevereiro de 2016, referente a prestação de serviço como preparador de lanches no Projovem Urbano-2014/2015.

BASE LEGAL: art. 78, XII e art. 79, I, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, Art.6º, XXIII da Resolução nº 8 de 16 de abril de 2014, item 13.8 do Edital de processo seletivo simplificado para contratação temporária de educadores para o projovem urbano nº 001/2014, de 26 de novembro de 2014e processo nº 2015007034.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Educação, por seu representante Danilo de Melo Souza Secretário, CPF nº 307.136.333.-87, CI 1.183.944 SSP/TO, bem como Edna Maria Ferreira Lopes, CPF Nº 424.662.963-49, RG Nº 1.580.407 SSP/MA.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Joana D'arc Nonato de Souza – Presidente
Maria Ribeiro Magalhães - Secretária
Juarez Alves Cardoso - 1º Membro
Onivaldo Sousa Lima - 2º Membro
Evania Ribeiro de Almeida - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Adivaldo Alves de Oliveira - Suplente
Ana Helena Pires do Nascimento - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente

o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de fevereiro de 2016.

Celivaldo Sousa Lima
Presidente da ACE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 008/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.469 de 24 de março de 2016, pag. 33:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 25.544,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 19.536,00 (Dezenove mil quinhentos e trinta e seis reais).

Palmas/TO, 31 de março de 2016.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Paraíso Infantil, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no resultado da Chamada Pública nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.471 de 29 de março de 2016, pag.14:

Onde se lê:

João Rodrigues Sobrinho, com o valor total de R\$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais),

Leia-se:

João Rodrigues Sobrinho, com o valor total de R\$ 908,00 (Novecentos e oito reais).

Palmas/TO, 31 de Março de 2016.

Aurenice Brito Nunes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2016

PROCESSO Nº: 2016008325

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-TO – AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 37.616,00 (Trinta e sete mil seiscentos e dezesseis reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016008325.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016008325

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 15.848,94 (Quinze mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016008325.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª

Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2016

PROCESSO Nº: 2016008325

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 9.823,50 (Nove mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016008325.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª

Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2016

PROCESSO Nº: 2016008325
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 647,90 (Seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016008325.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP/TO. REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO, inscrita no CPF nº 518.013.967-87, por meio de sua representante legal a Sr.ª Regina Antonia Souza Nepomuceno, inscrita no CPF nº 518.013.967-87 e portadora do RG nº 661.683 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2016

PROCESSO Nº: 2016011573
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS.
 CONTRATADA: G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL –ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico
 VALOR TOTAL: R\$ 6.736,95 (Seis mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016011573.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº422.823.95-3 SSP/MA. Empresa G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL -ME., inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Gregório Ramos dos Santos Júnior, inscrito no CPF nº028.971.771-01 e portador do RG nº 993.845 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2016

PROCESSO Nº: 2016011573
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS.
 CONTRATADA: LIRA & DINIZ LTDA
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico
 VALOR TOTAL: R\$ 7.206,30 (Sete mil duzentos e seis reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016011573.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº814.515.983-00 e portador do RG nº422.823.95-3 SSP/TO. Empresa: LIRA & DINIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº97.546.821/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº003.545.991-35 e portador do RG nº350.572 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2016006705
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: FERREIRA E SANTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.997,00 (Hum mil novecentos e noventa e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016006705.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa FERREIRA E SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.523.343/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Fabio Ferreira Moura, inscrito no CPF nº 865.088.311-15 e portador do RG nº 251434 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016006705
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 14.927,12 (Quatorze mil novecentos e vinte e sete reais e doze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016006705.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Otniel de Sousa Ramos Lemos, inscrito no CPF nº 010.272.141-69 e portador do RG nº 816.593 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016006705
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 8.917,00 (Oito mil novecentos e dezessete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo nº 2016006705.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016006705

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 2.973,60 (Dois mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016006705.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.097.727/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Wenderson da Silva, inscrito no CPF nº 006.707.621-13 e portador do RG nº 717.907 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016006705

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 5.183,56 (Cinco mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016006705.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant' ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACEI do CMEI Sementinhas do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas N COSTA SANTOS – ME., com o valor total de R\$ 2.525,00 (Dois mil quinhentos e vinte e cinco

reais), J & J COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 2.293,50 (Dois mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 6.113,30 (Seis mil cento e treze reais e trinta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 14.661,30, (Quatorze mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos) e PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 6.438,75 (Seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016010860, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 31 de março de 2016.

Gerusa Rocha dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 10.904,00 (Dez mil novecentos e quatro reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 46.098,00 (Quarenta e seis mil noventa e oito reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR E AGROIND. DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 3.310,00 (Três mil trezentos e dez reais), JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 6.158,10 (Seis mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos), LAECI CALDEIRA COSTA, com o valor total de R\$ 2.656,50 (Dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e LUIZA HELENA ALVES COUTINHO, com o valor total de R\$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016009465, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 31 de março de 2016.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 19 de abril de 2016, na sala dos professores na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 07 APLM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo n.º 2016016831. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-6098.

Palmas/TO, 30 de março de 2016.

Evercina Barbosa Cirqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 19 de abril de 2016, na sala da coordenação financeira na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na

Quadra 1006 Sul, APM 16, Alameda 10, S/N em Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo nº 2016011462. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 17h00min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3218-5375 ou 8456-5665.

Palmas/TO, 31 de março de 2016.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 228/SEMUS/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 20 (vinte) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal CLAUDIA TERESINHA FURLANETTO COSTA, matrícula funcional nº 174941, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de março de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dia do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 229/SEMUS/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 13 (treze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ENECY SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413021288, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I - DAS-8, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de março de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dia do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 230/SEMUS/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 23 (vinte e tres) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ISABEL LUCY QUEIROZ L. ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº 136271, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de março de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dia do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 231/SEMUS/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal JULIANNE CORDEIRO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 159771, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de março de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dia do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 232/SEMUS/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal MARCELA ALVES FEITOSA, matrícula funcional nº 170771, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de março de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dia do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 263/SEMUS/GAB, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO ainda o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem, devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional Enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Giselle Menezes Gomes, matrícula funcional nº 413020922, da função de Responsável Técnico de Enfermagem da Policlínica da 108 Sul e em substituição DESIGNAR a servidora Suellem Moura Silva Rocha, matrícula funcional nº 413023599, para desempenhar referida função na Policlínica da 108 Sul.

Art. 2º DISPENSAR a servidora Sandra Erleise Santos Barros, matrícula funcional nº 413016869, da função de Responsável Técnico de Enfermagem da Policlínica Aurenly I e em substituição DESIGNAR a servidora Jussara Dias Queiroz Brito, matrícula funcional nº 413025688, para desempenhar referida função na Policlínica Aurenly I.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 264/SEMUS/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.024.408, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 265/2016/SEMUS/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal JOSE CONCEICAO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 159.671, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 266/SEMUS/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a TABELA MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA SMS/PALMAS no âmbito do Município de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os artigos 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a política pública Participa/SUS, emanada do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município de Palmas não possui capacidade própria instalada para atender sua demanda pactuada na Programação Pactuada e Integrada vigente, por esse motivo necessita contratar a iniciativa privada para atender a rede estabelecida no Comando Único de Saúde firmado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, de 23 de agosto de 2012 praticando os preços fixados como referência mínima pela Tabela SIA/SUS e de Complementação pela Tabela SMS/Palmas como referência máxima.

CONSIDERANDO ainda a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 01, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB nº 006 de 19 de fevereiro de 2016 que aprovam a atualização da Tabela Municipal de Complementação da SMS/Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a atualização da Tabela Municipal de Complementação da SMS/PALMAS no âmbito do Município de Palmas nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos trinta dias do mês de março de 2016.

WHISLLEY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

TABELA DE PROCEDIMENTOS COM COMPLEMENTAÇÃO DA SEMUS/PALMAS ANEXO RESOLUÇÃO CIB Nº 006/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 01, de 16 de fevereiro de 2016 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PALMAS

N	Código do Procedimento	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	Valor SUS (R\$)	Complementação (R\$)	TOTAL (R\$)
1	02.01.02.004-1	Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal	0,00	2,00	2,00
2	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada	10,00	30,00	40,00
3	02.09.01.002-9	Colonoscopia (Coloscopia)	112,66	207,34	320,00
4	02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia	48,16	151,84	200,00
5	02.09.01.005-3	Retossigmoidoscopia	23,13	126,87	150,00
6	04.07.01.025-4	Retirada de Polipo do Tubo Digestivo por Endoscopia (Polipectomia)	29,84	170,16	200,00
7	02.03.01.001-9	Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora	6,97	3,03	10,00
8	02.03.01.008-6	Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora-Rastreamento – FAEC	7,30	2,70	10,00
9	02.05.02.004-6	Ultrassonografia de Abdômen Total	37,95	6,05	44,00
10	Grupo 02.05.02	Ultrassonografia dos Demais Sistemas	24,20	19,80	44,00
11	02.05.02.015-1	Ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado	39,60	81,44	121,04
12	02.05.01.005-9	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	42,90	78,14	121,04
13	02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	33,24	10,76	44,00
14	02.04.05.006-5	Histerossalpingografia	45,34	35,35	80,69
15	02.11.04.004-5	Histeroscopia (Diagnóstica)	25,00	125,00	150,00
16	02.11.04.004-5	Histeroscopia Diagnóstica com Biópsia	25,00	295,00	320,00

17	02.05.01.003-2	Eccardiografia Transtorácica	39,94	167,06	207,00
18	02.11.02.004-4	Monitoramento pelo Sistema Holter 24 hs (3 canais)	30,00	106,00	136,00
19	02.11.02.006-0	Teste de Esforço / Teste Ergométrico	30,00	78,00	108,00
20	02.11.02.005-2	Monitorização ambulatorial de pressão arterial	10,07	126,53	136,60
21	02.11.02.003-6	Electrocardiograma - ECG	5,15	5,30	10,45
22	02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	39,60	160,40	200,00
23	02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos Membros Superiores, Inferiores (D.E)	39,60	135,40	175,00
24	-	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral (*)	-	582,04	582,04
25	-	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral (*)	-	483,37	483,37
26	-	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Trombectomia Venosa (*)	-	569,00	569,00
27	02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	45,50	34,50	80,00
28	02.11.07.004-1	Audiometria Tonal Limiar (Via Aérea/Óssea)	21,00	29,00	50,00
29	02.11.07.021-1	Logaudiometria (LDV-IRF-LRF)	26,25	23,75	50,00
30	02.11.07.020-3	Imitanciometria	23,00	27,00	50,00
31	02.11.08.005-5	Prova de Função Pulmonar Completa c/ Broncodilatador (Espirometria)	6,36	93,64	100,00
32	02.09.02.001-6	Cistoscopia e/ou Uretroscopia e/ou Uretroscopia	18,00	303,75	321,75
33	02.11.09.001-8	Avaliação Urodinâmica Completa	7,62	306,98	314,60
34	03.09.03.012-9	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial / Completa em uma Região Renal)	172,00	114,00	286,00
35	03.09.03.010-2	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal)	172,00	114,00	286,00
36	03.09.03.011-0	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais)	150,50	135,50	286,00
37	03.09.03.013-7	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial / Completa em 2 Regiões Renais)	150,50	135,50	286,00
38	04.09.01.017-0	Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J	129,60	185,00	314,60
39	07.02.06.001-1	Cateter Duplo J	141,52	144,48	286,00
40	02.01.01.041-0	Biópsia de Próstata + Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal)	116,58	253,42	370,00
41	02.04.06.002-8	Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (Vertebras Lombares)	55,10	49,90	105,00
42	02.04.03.003-0	Mamografia	22,50	22,50	45,00
43	02.04.03.018-8	Mamografia bilateral para rastreamento	45,00	45,00	90,00
44	02.06.01.001-0	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste	86,76	153,24	240,00
45	02.06.01.002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombosacra c/ ou s/ contraste	101,10	138,90	240,00
46	02.06.01.003-6	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste	86,76	153,24	240,00
47	02.06.01.004-4	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporomandibulares	86,75	153,24	240,00
48	02.06.01.005-2	Tomografia computadorizada do pescoço	86,75	153,25	240,00
49	02.06.01.006-0	Tomografia computadorizada de sela turca	97,44	142,56	240,00
50	02.06.01.007-9	Tomografia computadorizada do crânio	97,44	142,56	240,00
51	02.06.01.008-7	Tomomielografia computadorizada	138,63	101,37	240,00
52	02.06.02.001-5	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	86,75	153,25	240,00
53	02.06.02.002-3	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braco, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	86,75	153,25	240,00
54	02.06.02.003-1	Tomografia computadorizada de torax	136,41	103,59	240,00
55	02.06.03.001-0	Tomografia computadorizada de abdômen superior	138,63	101,37	240,00
56	02.06.03.002-9	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	86,75	153,25	240,00
57	02.06.03.003-7	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdômen inferior	138,63	101,37	240,00
58	02.07.02.001-9	Ressonância Magnética do Coração AORTA com CINE	361,25	78,75	440,00
59	Grupo 02.07	Ressonância Magnética	268,75	171,25	440,00
60	02.04.05.001-4	Clister Opaco c/ Duplo Contraste	47,76	312,24	360,00
61	02.04.05.018-9	Urografia Venosa	57,40	232,60	290,00
62	02.04.05.017-0	Uretrocistografia (em adulto)	52,11	247,89	300,00

63	02.04.05.017-0	Uretrocristografia (em criança até 12 anos)	52,11	427,89	480,00
64	02.04.03.008-0	Radiografia de Esôfago	19,24	60,76	80,00
65	02.04.05.015-4	Radiografia de Intestino Delgado (Transito)	47,59	102,41	150,00
66	02.04.05.014-6	Radiografia de Estomago e Duodeno	35,22	124,78	160,00
67	02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA + Obliquas + Hirtz)	8,38	10,92	19,30
68	02.04.01.004-7	Radiografia de Arcada Zigomatico-Malar (AP+ Obliquas)	6,96	12,34	19,30
69	02.04.01.005-5	Radiografia de Articulacao Temporo-Mandibular	8,38	10,92	19,30
70	02.04.01006-3	Radiografia de Cavum (LATERAL + Hirtz)	6,88	12,42	19,30
71	02.04.01.007-1	Radiografia de Cranio (PA + Lateral + Obligua / Bretton + Hirtz)	9,15	10,15	19,30
72	02.04.01.008-0	Radiografia de Cranio (PA + Lateral)	7,52	11,78	19,30
73	02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe	5,74	13,56	19,30
74	02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoide / Rochedos (BILATERAL)	9,03	10,27	19,30
75	02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA + Obligua)	7,20	12,10	19,30
76	02.04.01.012-8	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz)	8,38	10,92	19,30
77	02.04.01.013-6	Radiografia de Regiao Orbitaria (Localização de Corpo Estranho)	7,98	11,32	19,30
78	02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN + Mn + Lateral + Hirtz)	7,32	11,98	19,30
79	02.04.01.015-2	Radiografia de Sela Tursica (PA + Lateral + Bretton)	7,20	12,10	19,30
80	02.04.01.016-0	Radiografia Oclusal	3,51	15,79	19,30
81	02.04.01.017-9	Radiografia Panoramica	9,03	10,27	19,30
82	02.04.01.018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING)	1,75	17,55	19,30
83	02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados	6,44	12,86	19,30
84	02.04.02.002-6	Planigrafia de Coluna Vertebral	19,60	0,00	19,30
85	02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Obliquas)	8,33	10,97	19,30
86	02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To / Flexão)	8,19	11,11	19,30
87	02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional / Dinamica	10,29	9,01	19,30
88	02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra	10,96	8,34	19,30
89	02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (C/ Obliquas)	14,90	4,40	19,30
90	02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinamica	16,88	2,42	19,30
91	02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Toracica (AP + Lateral)	9,16	10,14	19,30
92	02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar	9,73	9,57	19,30
93	02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar Dinamica	15,58	3,72	19,30
94	02.04.02.012-3	Radiografia de Regiao Sacro-Coccigea	7,80	11,50	19,30
95	02.04.03.005-6	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral + Obligua)	14,32	4,98	19,30
96	02.04.03.006-4	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral)	9,05	10,25	19,30
97	02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (POR Hemitorax)	8,37	10,93	19,30
98	02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno	7,98	11,32	19,30
99	02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA E Perfil)	8,73	10,57	19,30
100	02.04.03.012-9	Radiografia de Torax (APICO-LORDORTICA)	5,56	13,74	19,30
101	02.04.03.013-7	Radiografia de Torax (PA + Inspiracao + Expiracao + Lateral)	14,32	4,98	19,30
102	02.04.03.014-5	Radiografia de Torax (PA + Lateral + Obligua)	12,02	7,28	19,30
103	02.04.03.015-3	Radiografia de Torax (PA E Perfil)	9,50	9,80	19,30
104	02.04.03.016-1	Radiografia de Torax (PA Padrao Oit)	6,55	12,75	19,30
105	02.04.03.017-0	Radiografia de Torax (PA)	6,88	12,42	19,30
106	02.04.04.001-9	Radiografia de Antebraço	6,42	12,88	19,30
107	02.04.04.002-7	Radiografia de Articulacao Acromio-Clavicular	7,40	11,90	19,30
108	02.04.04.003-5	Radiografia de Articulacao Escapulo-Umeral	7,40	11,90	19,30
109	02.04.04.004-3	Radiografia de Articulacao Esterno-Clavicular	7,40	11,90	19,30
110	02.04.04.005-1	Radiografia de Braco	7,77	11,53	19,30
111	02.04.04.006-0	Radiografia de Clavicula	7,40	11,90	19,30
112	02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo	5,90	13,40	19,30
113	02.04.04.008-6	Radiografia de Dedos Da Mao	5,62	13,68	19,30
114	02.04.04.009-4	Radiografia de Mao	6,30	13,00	19,30
115	02.04.04.010-8	Radiografia de Mao E Punho (P/ Determinação de Idade Óssea)	6,00	13,30	19,30

116	02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/Ombro (TRES Posicoes)	7,98	11,32	19,30
117	02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (AP + Lateral + Obligua)	6,91	12,39	19,30
118	02.04.05.010-3	Planigrafia de Rim S/ Contraste	14,48	4,82	19,30
119	02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (AP + Lateral / Localizada)	10,73	8,57	19,30
120	02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (Minimo de 3 Incidencias)	15,30	4,00	19,30
121	02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (AP)	7,17	12,13	19,30
122	02.04.06.003-6	Escanometria	7,77	11,53	19,30
123	02.04.06.004-4	Planigrafia de Osso - Subsidiaria A Outros Exames (Por Plano)	18,68	0,62	19,30
124	02.04.06.005-2	Planigrafia de Osso Em 2 Planos	18,68	0,62	19,30
125	02.04.06.006-0	Radiografia de Articulacao Coxo-Femoral	7,77	11,53	19,30
126	02.04.06.007-9	Radiografia de Articulacao Sacro-Iliaca	7,77	11,53	19,30
127	02.04.06.008-7	Radiografia de Articulacao Tibio-Tarsica	6,50	12,80	19,30
128	02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia	7,77	11,53	19,30
129	02.04.06.010-9	Radiografia de Calcaneo	6,50	12,80	19,30
130	02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa	8,94	10,36	19,30
131	02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (AP + Lateral)	6,78	12,52	19,30
132	02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial)	7,16	12,14	19,30
133	02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Obligua + 3 Axiais)	9,29	10,01	19,30
134	02.04.06.015-0	Radiografia de Pe / Dedos Do Pe	6,78	12,52	19,30
135	02.04.06.016-8	Radiografia de Perna	8,94	10,36	19,30
136	02.04.06.017-6	Radiografia Panoramica de Membros Inferiores	9,29	10,01	19,30
137	02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA + Obliquas + Hirtz)	8,38	16,46	24,84
138	02.04.01.004-7	Radiografia de Arcada Zigomatico-Malar (AP+ Obliquas)	6,96	17,88	24,84
139	02.04.01.005-5	Radiografia de Articulacao Temporo-Mandibular	8,38	16,46	24,84
140	02.04.01006-3	Radiografia de Cavum (LATERAL + Hirtz)	6,88	17,96	24,84
141	02.04.01.007-1	Radiografia de Cranio (PA + Lateral + Obligua / Bretton + Hirtz)	9,15	15,69	24,84
142	02.04.01.008-0	Radiografia de Cranio (PA + Lateral)	7,52	17,32	24,84
143	02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe	5,74	19,10	24,84
144	02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoide / Rochedos (BILATERAL)	9,03	15,81	24,84
145	02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA + Obligua)	7,20	17,64	24,84
146	02.04.01.012-8	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz)	8,38	16,46	24,84
147	02.04.01.013-6	Radiografia de Regiao Orbitaria (Localização de Corpo Estranho)	7,98	16,86	24,84
148	02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN + Mn + Lateral + Hirtz)	7,32	17,52	24,84
149	02.04.01.015-2	Radiografia de Sela Tursica (PA + Lateral + Bretton)	7,20	17,64	24,84
150	02.04.01.016-0	Radiografia Oclusal	3,51	21,33	24,84
151	02.04.01.017-9	Radiografia Panoramica	9,03	15,81	24,84
152	02.04.01.018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING)	1,75	23,09	24,84
153	02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados	6,44	18,40	24,84
154	02.04.02.002-6	Planigrafia de Coluna Vertebral	19,60	5,24	24,84
155	02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Obliquas)	8,33	16,51	24,84
156	02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To / Flexão)	8,19	16,65	24,84
157	02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional / Dinamica	10,29	14,55	24,84
158	02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra	10,96	13,88	24,84
159	02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (C/ Obliquas)	14,90	9,94	24,84
160	02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinamica	16,88	7,96	24,84
161	02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Toracica (AP + Lateral)	9,16	15,68	24,84
162	02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar	9,73	15,11	24,84
163	02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar Dinamica	15,58	9,26	24,84
164	02.04.02.012-3	Radiografia de Regiao Sacro-Coccigea	7,80	17,04	24,84
165	02.04.03.005-6	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral + Obligua)	14,32	10,52	24,84
166	02.04.03.006-4	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral)	9,05	15,79	24,84

167	02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (POR Hemitorax)	8,37	16,47	24,84
168	02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno	7,98	16,86	24,84
169	02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA E Perfil)	8,73	16,11	24,84
170	02.04.03.012-9	Radiografia de Torax (APICO-LORDORTICA)	5,56	19,28	24,84
171	02.04.03.013-7	Radiografia de Torax (PA + Inspiracao + Expiracao + Lateral)	14,32	10,52	24,84
172	02.04.03.014-5	Radiografia de Torax (PA + Lateral + Oblíqua)	12,02	12,82	24,84
173	02.04.03.015-3	Radiografia de Torax (PA E Perfil)	9,50	15,34	24,84
174	02.04.03.016-1	Radiografia de Torax (PA Padrao Oit)	6,55	18,29	24,84
175	02.04.03.017-0	Radiografia de Torax (PA)	6,88	17,96	24,84
176	02.04.04.001-9	Radiografia de Antebraço	6,42	18,42	24,84
177	02.04.04.002-7	Radiografia de Articulacao Acromio-Clavicular	7,40	17,44	24,84
178	02.04.04.003-5	Radiografia de Articulacao Escapulo-Umeral	7,40	17,44	24,84
179	02.04.04.004-3	Radiografia de Articulacao Esterno-Clavicular	7,40	17,44	24,84
180	02.04.04.005-1	Radiografia de Braco	7,77	17,07	24,84
181	02.04.04.006-0	Radiografia de Clavicula	7,40	17,44	24,84
182	02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo	5,90	18,94	24,84
183	02.04.04.008-6	Radiografia de Dedos Da Mao	5,62	19,22	24,84
184	02.04.04.009-4	Radiografia de Mao	6,30	18,54	24,84
185	02.04.04.010-8	Radiografia de Mao E Punho (P/ Determinacao de Idade Ossea)	6,00	18,84	24,84
186	02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/Ombro (TRES Posicoes)	7,98	16,86	24,84
187	02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (AP + Lateral + Oblíqua)	6,91	17,93	24,84
188	02.04.05.010-3	Planigrafia de Rim S/ Contraste	14,48	10,36	24,84
189	02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (AP + Lateral / Localizada)	10,73	14,11	24,84
190	02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (Mínimo de 3 Incidencias)	15,30	9,54	24,84
191	02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (AP)	7,17	17,67	24,84
192	02.04.06.003-6	Escanometria	7,77	17,07	24,84
193	02.04.06.004-4	Planigrafia de Osso - Subsidiaria A Outros Exames (Por Plano)	18,68	6,16	24,84
194	02.04.06.005-2	Planigrafia de Osso Em 2 Planos	18,68	6,16	24,84
195	02.04.06.006-0	Radiografia de Articulacao Coxo-Femoral	7,77	17,07	24,84
196	02.04.06.007-9	Radiografia de Articulacao Sacro-Iliaca	7,77	17,07	24,84
197	02.04.06.008-7	Radiografia de Articulacao Tibio-Tarsica	6,50	18,34	24,84
198	02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia	7,77	17,07	24,84
199	02.04.06.010-9	Radiografia de Calcaneo	6,50	18,34	24,84
200	02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa	8,94	15,90	24,84
201	02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (AP + Lateral)	6,78	18,06	24,84
202	02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial)	7,16	17,68	24,84
203	02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Oblíqua + 3 Axiais)	9,29	15,55	24,84
204	02.04.06.015-0	Radiografia de Pe / Dedos Do Pe	6,78	18,06	24,84
205	02.04.06.016-8	Radiografia de Perna	8,94	15,90	24,84
206	02.04.06.017-6	Radiografia Panoramica de Membros Inferiores	9,29	15,55	24,84
207	02.11.05.008-3	Eletroencefalograma (ENMG) - MMSS	27,00	233,00	260,00
208	02.11.05.008-3	Eletroencefalograma (ENMG) - MMII	27,00	233,00	260,00
209	-	Terapia por Ondas de Choques extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação (*)	-	520,00	520,00
210	-	Terapia por Ondas de Choques extracorpórea em partes moles - acompanhamento reações (*)	-	355,30	355,30
211	02.11.06.018-6	Retinografia Fluorescente Binocular	64,00	10,05	74,05
212	02.11.05.004-0	Eletroencefalograma em Vigília e Sono Espontâneo C/ ou S/ Fotoestimulo (EEG)	25,00	40,80	65,80
213	02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em Sono Induzido C/ Ou S/ Medicamento (EEG)	25,00	50,30	75,30
214	02.02.06.004-7	Dosagem de 17 alfa hidroxiprogesterona	10,20	19,88	30,08
215	02.02.07.005-0	Dosagem de Ácido Valpróico	15,65	17,78	33,43
216	02.02.01.015-5	Dosagem de Alfa 1 antitripsina	3,88	8,10	11,78
217	02.02.03.121-7	Dosagem do Antígeno CA 125	13,35	20,35	33,70
218	02.02.03.120-9	Dosagem de Troponina	9,00	24,43	33,43
219	02.02.10.003-0	Determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas)	32,48	158,53	191,01
220	02.02.06.043-8	Teste de Estimulo do HGH após glucagon	12,01	28,75	40,76
221	02.02.06.028-4	Dosagem de Peptideo c	15,35	8,25	23,60

222	02.02.03.103-9	Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alergeno-Especifica	9,25	12,92	22,17
223	02.02.03.113-6	Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnostico da Sífilis	10,00	1,78	11,78
224	02.02.03.112-8	Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnostico da Sífilis	10,00	4,43	14,43
225	02.02.08.015-3	Hemocultura	11,49	11,41	22,90
226	02.02.01.074-0	Prova da D-xilose	3,68	18,05	21,73
227	02.02.06.022-5	Dosagem de Hormônio de Crescimento HGH	10,21	13,17	23,38
228	02.02.03.117-9	VDRL p/ Detecção de Sífilis em Gestante	2,83	1,00	3,83

(*) Valores baseados na Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médico – CBHPM 5ª Edição, para Procedimentos não contemplados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 32/2014

PROCESSO Nº: 2014025473 (Vol. I e II)

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS LTDA ME

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 32/2014, que tem por objeto a regulamentar a prestação de serviços de consultas médicas especializadas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 57.880,80 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo nº 2014025473 (Vol. I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 21/10/2014 a 20/04/2016 (Aditivo 06 Meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Whislay Maciel Bastos, CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 51.383 SSP/TO e Contratada a Empresa ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS LTDA ME, com nome de fantasia ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICOS, constituída sob o CNPJ nº 10.209.051/0002-62, sediada na Avenida ACSU SE 60 NS-02 Quadra 602 Sul, Conjunto 02, Lote 09, Sala 13, Palmas - TO, legalmente representada pela Senhora Regina Célia Cabral Rodrigues, brasileira, bancária, portadora do CPF nº 474.005.529-53 e Cédula de Identidade nº 1.021.187-5 SSP/PR.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ERRATA

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, RETIFICA à Intimação de Decisão de nº 011, publicada no Diário Oficial de nº 1.382, do dia 18 de novembro de 2015 de página 10.

Onde se lê:

“PROCESSO Nº: 2013051469

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000808

AUTUADO – Nome empresarial: ELIVALDO BRITO DE SANTOS – ME

AUTUADO – Nome fantasia: ACADEMIA CAPITAL FITNESS”.

Leia-se:

“PROCESSO Nº: 2014053371

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 432/14

AUTUADO – Nome empresarial: ADRIANA TEIXEIRA BROGLIO

AUTUADO – Nome fantasia: ADRIANA TEIXEIRA BROGLIO”.

Palmas/TO, 01 de abril de 2016.

JONES DE SENA SOARES
Assessor em Procedimento Sanitário

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 080, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 08, localizado à Alameda 13, QI-K, da Quadra ASRSE 95, com área de 975,00m² e Lote 09, localizado à Alameda 13, QI-K, da Quadra ASRSE 95, com área de 975,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Alameda 13, QI-K, da Quadra ASRSE 95, com área de 1950,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2014057848, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 081, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do lote A.P.M. 09-A, localizado à Rua 18, do Jardim Aurenly III, com área de 10.553,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: lote A.P.M. 09-C, localizado à Rua 18, do Jardim Aurenly III, com área de 678,00m² e lote A.P.M. 09-D, localizado à Rua 18, do Jardim Aurenly III, com área de 9.875,00m², nesta capital, objeto o processo nº. 2016022923, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 082, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro da APM 21, localizado à Rua 30, quadra APM, do Loteamento Jardim Aurenly III com área de 12.550,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: APM 21-A, localizado à Rua 30, quadra APM, do Loteamento Jardim Aurenly III com área de 4.175,00m² e APM 21-B, localizado à Rua 30, quadra APM, do Loteamento Jardim Aurenly III com área de 8.375,00m², nesta capital, objeto o processo nº. 2016023003, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
CLAUDIO GUIMARAES VAQUEIRO	2015028656	385.191.436-87	006179
GABRIEL LUCAS RIBEIRO MARTINS	2015039305	22.283.694/0001-54	002756
GABRIEL LUCAS RIBEIRO MARTINS	2015039304	22.283.694/0001-54	002753
GABRIEL LUCAS RIBEIRO MARTINS	2015039307	22.283.694/0001-54	002755
JUVENAL SOARES DE SOUSA	2014049227	467.089.103-06	005765
MARCONIO PEREIRA FEITOSA	2013024288	493.215.793-20	005573
PEDRO BONFIM LOPES SAMPAIO	2015021119	591.432.741-53	005060

Palmas, 31 de março de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto

aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
IMOBILIARIA KI NEGOCIOS EIRELI - ME	2016022370	20.014.637/0001-44	003975
IVANIR SALVADORI	2016022361	415.303.221-20	000355
JANIA MARIA ROSNIESKI	2016022363	765.920.901-97	009862
JANIA OLIVIERA SANTOS	2016022365	949.060.411-91	003972
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	2016022364	970.519.181-68	007508
WORD INVESTIMENTOS LTDA - ME	2016022375	10.453.318/0001-81	003973

Palmas - TO, 31 de março de 2016.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

Aos 29 dias do mês de março, do ano de 2016, às 09:20 (nove horas e vinte minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Júnior, e dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015063797; 2015061544; 2015061652; 2015061670; 2015061754; 2015061690; 2015061753; 2015061735; 2015063440; 2015063546; 2015063543; 2015063888; 2015063753; 2015063726, e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015063843; 2015061732; 2015063405. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015069756; 2015065571; 2015066899; 2015065445; 2015069214; 2015068391; 2015066244; 2015066249; 2015066302; 2015066291; 2015066293; 2015066301; 2015070132; 2015066241; 2015065463; 2015066399; 2015065481; 2015066311 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015066941; 2015068835; 2015053981; 2015053976; 2015053982; 2015066960; 2015065462; 2015067007; 2015057050; 2015053986; 2015057341. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento do processo em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015066842; 2015066843; 2015066844; 2015066845; 2015066848; 2015066849; 2015066840; 2015066460; 2015066463; 2015066457; 2015070300; 2015070304; 2015070127; 2015069630; 2015066851; 2015066854 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015070124; 2015069928; 2015070125. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015069389; 2015069497; 2015069332; 2015069216; 2015066940; 2015066771; 2015060735; 2015060734; 2015060733 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015068937; 2015067288; 2015066824; 2015061371; 2015069383. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015069145; 2015069254; 2015069081; 2015068103; 2015068078; 2015068612; 2015069425; 2015069146; 2015069151; 2015069156; 2015069147; 2015068219; 2015068218; 2015067940; 2015067936; 2015067939 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016014194; 2016014200; 2016014187; 2016014188; 2016014195; 2016014190; 2016014196; 2016014184;

2016014183; 2016014197; 2016014192; 2016014191; 2015060069; 2016006067; 2015069000; 2015069207; 2015067934; 2015067938. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Presidente, o Senhor Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016006896; 2015062439; 2015063519; 2015062161; 2015062383; 2015062674; 2015062676; 2015063100; 2015062291; 2015063244; 2015061187; 2015063190; 2015062175; 2015063325; 2016007916; 2016007914; e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2014034164; 2015063664; 2015063663; 2015063711; 2016014376; 2015062591; 2015063713; 2016015204; 2016016575; 2015062605; 2016021623; 2015063242. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 2016010572 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016021470; 2016021473; 2016021454. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao oitavo Membro/Relator, a Senhora Ana Paula Araújo, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015069121; 2015068414; 2015065443; 2015065700; 2015068084; 2015065457; 2015065461; 2015068690; 2015068691; 2015068695; 2015065459; 2015068846; 2015067490; 2015033878 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015068727; 2015065476; 2015065484; 2015065656; 2015068400. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao nono Membro/Relator, o Senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015066132; 2015065570; 2015068184; 2015065946; 2015069557; 2015069141; 2015069143; 2015069142; 2015069140; 2015069554; 2015070437; 2015070439; 2015070438; 2015066023; 2015070504; 2015070507; 2015070523; 2015069559 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015069562; 2015066037; 2015069758; 2015069548. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Não participou da reunião o suplente, João Carlos Moura de Carvalho.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Júnior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos INDEFERIDOS e DEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 12:10hs (doze horas e dez minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Júnior
Presidente – JARI

Marcelo Alves Silva
Titular

Daniel Oliveira Bernardon
Titular

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Ana Paula Rodrigues de Araújo
Suplente

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior
Suplente

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2016

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h00min do dia 14 de abril de 2016, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 46166/2016, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de Cinegrafista, com experiência na operação de equipamentos como câmera de vídeo, switchers, geradores de caracteres, projetores, players, sistemas de imagens, softwares Photo Shop, Final Cut Pro, Motion Graphics e outros similares. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min às 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licitacao@cmpalmas.to.gov.br

cmpalmas.to.gov.br, pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

Palmas - TO, 30, de março de 2016.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP, CNPJ 14.085.677/0001-84, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Previa, de Instalação e Operação para atividade de implantação do RESIDENCIAL Bela Villa, sito na QUADRA ACSE 90 (902 Sul), Qd. 03, ALAMEDA 15, LOTE 10-A, PLANO DIRETOR SUL, Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS